

Id:089B80737128696F



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PORTARIA Nº 065/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Monocrática no 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas;

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que à época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o ato de contratação da servidora pública, nomeando a Sra. **FRANCISCA NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 195-1, portadora do CPF nº 553.482.893-53, R.G. 1.037.958-SSP/PI, para exercer o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em concurso público realizado no ano de 1997, sendo contratada por este município em 01/09/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS,
 ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE JULHO DE 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

Id:0F8BDBCD44DA6C74



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 002/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE SAQUINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Depois de analisado o conteúdo do Processo Administrativo acima referenciado, referente a CC 002/2023 -P.M.S.G/PI, consideradas todas as informações de ordem processual nos autos contidos, decide a pregoeira abaixo subscrito, ADJUDICAR o resultado da licitação na forma que segue, submetendo à autoridade superior que deverá examinar o procedimento, exercendo o ato de controle final e, com ele concordando, homologar e autorizar a emissão do contrato Administrativo, considerando que foram cumpridas todas as exigências legais. O resultado, depois de avaliadas todas as ocorrências cujos registros foram assentados em Ata da Sessão Pública, a qual integra este termo de adjudicação como nele transcritas, dando ao resultado da licitação plena e irrestrita transparência, cuja negociação deu-se conforme ata de registro de preços. Informa-se que o procedimento deu-se de acordo com as regras estabelecidas no edital, realizado em todas as suas etapas sem qualquer tipo de contestação que pudesse afetar os encaminhamentos subsequentes de ordem processual. Todos os licitantes presentes cumpriram as regras do edital. Dar-se por concluído o procedimento, remetendo à oitiva por parte da autoridade superior o processo devidamente instruído, o qual faz parte integrante deste termo de adjudicação, além da Ata da Sessão Pública e todo acervo documental acostado ao Processo, tudo submetido ao controle final por parte da autoridade superior (Homologar, Anular ou Revogar), a fim de que possa surtir seus reais efeitos.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, em 05 de julho de 2023.

KASSYA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
 Presidente CPL

Id:1518F1AEBB026C78



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

CARTA CONVITE Nº 002/2023

ONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

CNPJ: 01.612.607/0001-95

CONTRATADA: CONSTRUTORA JATOBÁ

CNPJ: 29.119.015/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE SAQUINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Data assinatura: 05 de julho de 2023.

Valor R\$ 201.345,97 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Id:0E289654E7506C75



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 002/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE SAQUINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Exercendo o ato de controle final, depois de avaliado todo o conteúdo processual, cujas informações demonstram que os ritos processuais e legais foram devidamente cumpridos, motivo porque declaro concordar com o resultado da licitação na forma que fora adjudicada, HOMOLOGANDO-O como apresentado através de extrato que informa o resultado da licitação, conforme termo de adjudicação. Reconhecidos os procedimentos realizados neste certame, autorizo a publicação do extrato do contrato no DOM, cujo objeto impõe celeridade, a fim de não restar prejuízo aos interesses imediatos da população de São Gonçalo do Gurgueia/PI.

Encaminhe-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, em 05 de julho de 2023.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
 Prefeito Municipal